

## LEI ESTADUAL nº 1063/2016 (PESSOA FÍSICA)

OBS: DOCUMENTOS QUE FOREM CÓPIAS TRAZER ORIGINAIS PARA DAR CONFERE COM ORIGINAL, OU TRAZER AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

- RG e CPF do requerente e do cônjuge quando houver;
- Certidão de casamento/ união estável/ divórcio/ atestado de óbito quando houver;
- Certidão de matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- Certidão negativa de débitos – CND (SEFAZ) do requerente e do cônjuge quando houver;
- Comprovante de residência em nome do requerente ou do cônjuge quando houver;
- Cópia do contracheque se for servidor público da administração direta ou indireta;
- Carteira de trabalho referente à página do último registro do empregador, se trabalhar de carteira assinada.
- Procuração com firma reconhecida no Cartório com documento de identificação de identidade do procurador (RG e CPF) se for o caso;
- Comprovante de aquisição do imóvel (Compra e venda/ doação/ ou declaração de posse);
  
- Requerimento de regularização fundiária urbana; (ITERAIMA)
- Declaração de renda se for autônomo; (ITERAIMA)
- Declaração negativa de legítima contestação de terceiros sobre o imóvel. (ITERAIMA)
- Declaração de não possuidor, cessionário e nem beneficiário de programa habitacional; (ITERAIMA)